



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Setor beneficiário: Brigada Municipal

Responsável pela demanda: Diego Luiz Vieira

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de **01 (um) veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011**, destinado a atender às necessidades da Brigada Municipal de Pium – TO, proporcionando suporte às atividades de prevenção e combate a incêndios, deslocamento das equipes, transporte de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas ações de campo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente necessita disponibilizar veículo adequado para apoiar as atividades desenvolvidas pela Brigada Municipal, especialmente aquelas relacionadas à prevenção, controle e combate a incêndios e queimadas no território municipal.

As atividades da Brigada exigem deslocamentos frequentes para diferentes regiões do Município, incluindo áreas rurais, estradas vicinais, propriedades e locais de difícil acesso, onde podem ocorrer focos de incêndio ou situações que demandem atuação preventiva.

Além do transporte dos integrantes da Brigada, existe a necessidade de transportar ferramentas, equipamentos, materiais de apoio e demais itens utilizados durante as ações.

A disponibilidade de um veículo tipo Pick Up permitirá maior capacidade operacional, considerando que esse tipo de veículo possui espaço apropriado para transporte de materiais e apresenta condições mais adequadas para deslocamento em diferentes tipos de vias.

Atualmente, a disponibilidade de veículos municipais é destinada ao atendimento das diversas Secretarias e setores, não sendo conveniente depender exclusivamente da disponibilidade eventual desses veículos para atender às demandas da Brigada.

Dessa forma, a locação apresenta-se como solução adequada para garantir a continuidade das atividades da Brigada Municipal durante o período necessário.

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação possui relevante interesse público, uma vez que as ações de prevenção e combate a incêndios estão diretamente relacionadas à proteção da população, do patrimônio público e privado e do meio ambiente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



A disponibilidade de veículo para a Brigada permitirá maior agilidade no deslocamento das equipes e dos equipamentos necessários ao atendimento das ocorrências, contribuindo para reduzir o tempo de resposta e ampliar a capacidade de atuação do Município.

A contratação também permitirá o apoio às ações preventivas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente em períodos de maior ocorrência de queimadas.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011, em condições adequadas de funcionamento e conservação, destinado ao atendimento das atividades da Brigada Municipal	Mês	04

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais) por mês**.

Para o período de 04 (quatro) meses, estima-se o valor global de:

R\$ 23.312,00 (vinte e três mil, trezentos e doze reais).

O valor definitivo será aquele obtido mediante pesquisa de preços realizada para instrução do processo.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando que a necessidade está relacionada à disponibilização temporária de veículo para atender às atividades da Brigada Municipal, a locação apresenta-se mais adequada do que a aquisição de veículo.

A locação permite atender à demanda pelo período necessário sem a necessidade de investimento para aquisição de veículo, bem como sem incorporar ao patrimônio municipal as despesas permanentes decorrentes da propriedade do bem.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva do veículo ficará sob responsabilidade da contratada, reduzindo os encargos operacionais para o Município.

9. RESPONSABILIDADES BÁSICAS

A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, incluindo os reparos necessários ao seu adequado funcionamento, bem como pela manutenção das condições de conservação e segurança.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



O **CONTRATANTE** será responsável pelo fornecimento do combustível utilizado durante a execução da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir veículo disponível para as atividades da Brigada Municipal;
- proporcionar maior mobilidade às equipes;
- melhorar o atendimento das ocorrências;
- possibilitar o transporte adequado de materiais e equipamentos;
- ampliar a capacidade de atuação em áreas rurais;
- fortalecer as ações preventivas;
- reduzir o tempo de deslocamento das equipes;
- garantir melhores condições para execução das atividades da Brigada.

11. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação.

O processo deverá ser instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a formalização da demanda, estimativa de despesa, comprovação de habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação: 03.0011.18.542.0038.2061

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 275

Fonte: 1.500.0000

13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente formaliza a presente demanda para contratação de veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011, pelo período de 04 meses, visando garantir o apoio necessário às atividades da Brigada Municipal.

Pium – TO, 13 de agosto de 2026.

DIEGO LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente